

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 120/2025

O Vereador, José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Instalação de quebra molas em frente a caixa d'água existente na localidade que dá acesso à Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca no Bairro Santo Expedito.

JUSTIFICATIVA

A medida visa garantir mais segurança para pedestres e motoristas. De acordo com os moradores da localidade supracitada, o excesso de velocidade de alguns condutores tem sido um problema recorrente, não respeitam o limite de velocidade fazendo com que crianças, idosos e demais transeuntes corram o risco de serem atropelados.

Bias Fortes, 11 de abril de 2025.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

